

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 118

São Paulo

sexta-feira, 24 de junho de 1983

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Governador

GABINETE CIVIL

APOSTILAS DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 23-6-83

No decreto publicado a 4-12-82, que aplicou a pena de demissão a OSWALDO ASTORINO, RG 2.253.846, para declarar que o seu cargo está classificado na EEPE "Deputado Norberto Mayer Filho" e EEPE "Prof. Paulo Cavalcanti de Albuquerque" e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriurário, do Quadro de Secretaria de Administração, publicado a 26-5-83, em nome de Eugênio Paizão e outros, na parte referente a INÊS ALVES INACIO, RG 11.783.103, para declarar que o seu nome correto é INÊS ALVES INACIO e não como constou.

Na resolução de designação para responder pelo expediente do Setor de Copa, da Seção de Apoio a Recepções, da Divisão de Provisãoamento, do Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo, publicada a 22-11-78, referente a ANTONIO DE CASTRO, RG 4.168.523, para declarar que, nos termos do art. 196, da L.C. 180-78, a gratificação "pró-labore" atribuída ao interessado passou a corresponder a partir de 28-2-83, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da já citada Lei Complementar, à diferença entre o valor dos padrões 10-A e 11-A, ambos da E.V.1, T-I, instituída pela L.C. 247-81.

ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE CIVIL

PORTARIA DO ASSESSOR-CHEFE, DE 23-6-83

CONVOCADO,

nos termos dos arts. 118, 136, e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinados quando for o caso, com o art. 59, § 19, da C.L.T., pelo prazo de 4 meses, para prestação de serviços extraordinários, os abaixo relacionados, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

- DARIO ROSENTE, RG 2.466.771, Pintor, padrão 20-E, da E.V.1, T-I, do SOC-III-QCC;
- IRACLEIANO SILVEIRA RODRIGUES, RG 4.488.723, Escriurário, padrão 13-A, da E.V.1, T-I, do SOC-III-QSF, à disposição do Gabinete Civil do Governador;
- JOSE PEDRO DE CAMPOS, RG 3.822.849, Servente, padrão 4-A, da E.V.1, T-I, regido pela C.L.T., do SOC-II-QSF, à disposição do Gabinete Civil do Governador;
- JOSE FRANCISCO DA SILVA VIII, RG 2.290.549, Encarregado de Casa de Máquinas, efetivo, padrão 19-E, da E.V.1, T-I, do SOC-II-QE-SOMA, à disposição do Gabinete Civil do Governador;
- JOSE RODRIGUES DA COSTA, RG 3.304.405, Encarregado do Setor (Administração Geral), efetivo, padrão 16-E, da E.V.2, T-I, do SOC-II-QE-SOMA, à disposição do Gabinete Civil do Governador;
- HESTOR DE OLIVEIRA SANTOS, RG 5.334.196, Encarregado de Casa de Máquinas, efetivo, padrão 20-E, da E.V.1, T-I, do SOC-II-QE-SOMA, à disposição do Gabinete Civil do Governador;
- LOURENÇO DELGADO, RG 2.058.007, Eletricista, efetivo, padrão 13-C, da E.V.1, T-I, do SOC-III-QE-SOMA, à disposição do Gabinete Civil do Governador;
- FRANCISCO JOSÉ MIRANDA, RG 5.315.123, Carpinteiro, efetivo, padrão 13-B, da E.V.1, T-I, do SOC-III-QE-SOMA, à disposição do Gabinete Civil do Governador;
- ROBERTO WALTER BRUSSOLO, RG 1.202.605, Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, padrão 15-C, da E.V.2, T-I, do SOC-II-QCC;
- VALDOMIRO LOPES DA SILVA, RG 3.744.393, Pintor, efetivo, padrão 10-C, da E.V.1, T-I, do SOC-III-QE-SOMA, à disposição do Gabinete Civil do Governador, e
- GERALDO DAMIÃO GOMES, RG 4.404.234, Carpinteiro, efetivo, padrão 11-D, da E.V.1, T-I, do SOC-III-QCC.

Hospital das Clínicas de São Paulo

RESOLUÇÃO DE SUPERINTENDENTE

DE 25.06.83

RESOLUÇÃO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 450 e 499 da CLT, e de conformidade com o Decreto 12.363/78, MARIA HELENA MACHADO, matr. 11.600, RG 3.403.289, Enfermeira Chefe, Padrão 11-A-I da Escola de Vencimentos 7 do SQP II do QCC, para exercer em confiança a função-atividade de Chefe de Seção (Adm. Geral), na Seção de Pessoal do Serviço de Pessoal, Material e Finanças da Divisão de Administração da Diretoria Executiva do Instituto Central, em vaga decorrente da concessão de aposentadoria de Theresinha Di Spagna Lobo. Pro. 648/82-2.

DE 02.06.83

RESOLUÇÃO, a partir de 8.3.83, os efeitos da Portaria EC de 24.3.82, publicada no DOE de 2.4.82, que designou MARIA HELENA MACHADO, matr. 24.633, RG 3.993.174, Enfermeira, Padrão 8-A-I da Escola de Vencimentos 7 do SQP II do QCC, para exercer em confiança a função-atividade de Chefe de Seção (Adm. Geral), na Seção de Pessoal do Serviço de Pessoal, Material e Finanças da Divisão de Administração da Diretoria Executiva do Instituto Central, em vaga decorrente da falecimento de Theresinha Di Spagna Lobo.

DE 10.06.83

RESOLUÇÃO, a partir de 16.10.82, os efeitos da Portaria EC de 2.12.80, publicada no DOE de 24.1.81, que designou MARIA HELENA MACHADO, matr. 19.074, RG 2.569.826, Enfermeira, Padrão 8-A-I, da Escola de Vencimentos 7 do SQP II do QCC, para exercer em confiança a função-atividade de Chefe de Seção Encarregada de Turno, na Seção de Centro Obstétrico do Serviço de Enfermagem Toco Ginecológica da Divisão de Enfermagem do Instituto Central.

DE 13.06.83

RESOLUÇÃO, ANACLETO VALINOTA Dr., matr. 11.905, Médico do Trabalho Chefe, para presidência e o Sr. JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA, matr. 19.074, Técnico em Aparelhos de Precisão, para vice-presidência, da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA - instituída pela Portaria EC de 8.4.83.

DE 14.06.83

RESOLUÇÃO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 450 e 499 da CLT, e de conformidade com o Decreto 12.363/78, ABERCÉLIA CALVES DA SILVA, matr. 14.077, RG 4.874.286, Escriurária, Padrão 10-A-I da Escola de Vencimentos 1 do SQP II do QCC, para exercer em confiança, a partir de 2.6.83 a função-atividade de Encarregada de Setor (Adm. Geral), Padrão 5-A-I da Escola de Vencimentos 2 do SQP I do QCC, lotada no Setor da Divisão de Clínica e Neurologia da Seção de Controle de Pacientes III do Serviço de Arquivo Médico da Divisão de Arquivo Médico da Diretoria Executiva do Instituto Central, em vaga decorrente da aposentadoria de Angeli de Theresinha Barreira.

RESOLUÇÃO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 450 e 499 da CLT, e de conformidade com o Decreto 12.363/78, HELENA JOSINA DA SILVA THOMAS, matr. 21.798, RG 10.774.627, Escriurária, Padrão 10-A-I da Escola de Vencimentos 1 do SQP II do QCC, para exercer em confiança, a partir de 20.5.83, a função-atividade de Encarregada de Setor (Adm. Geral), Padrão 5-A-I da Escola de Vencimentos 2 do SQP I do QCC, lotada no Setor de Pessoal da Seção de Pessoal, Material e Finanças do Serviço de Administração da Diretoria Executiva do Instituto de Criança, em vaga decorrente da dispensa de Griselda Nassi.

RESOLUÇÃO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 450 e 499 da CLT, e de conformidade com o Decreto 12.363/78, HELENA HELENA DAVILA MACHADO, matr. 21.064, RG 8.078.636, Enfermeira, Padrão 7-A-I da Escola de Vencimentos 7 do SQP II do QCC, para exercer em confiança, a partir de 2.6.83, a função-atividade de Enfermeira Chefe, Padrão 11-A-I da Escola de Vencimentos 7 do SQP I do QCC, lotada na Seção de Enfermagem II do Serviço de Enfermagem da Divisão de Hospital Auxiliar do Banco de Departamento de Hospitais Auxiliares, em vaga decorrente da aposentadoria de Natália Cavallero Lima. Pro. 1553/78-2.

RESOLUÇÃO, a partir de 19.5.83, os efeitos da Portaria EC de 17.6.83, publicada no DOE de 9.7.82, que designou HELENA GABRIELLE HELENA, matr. 23.807, RG 9.369.324, Nutricionista, Padrão 5-A-I da Escola de Vencimentos 7 do SQP II do QCC, lotada no Serviço de Nutrição e Dietética da Diretoria Executiva do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, para exercer em confiança a função-atividade de Nutricionista Encarregada no Setor de Distribuição da Seção de Preparo e Cozimento do Serviço de Nutrição e Dietética da Diretoria Executiva do Instituto de Ortopedia e Traumatologia. Pro. 711/81-A.

RESOLUÇÃO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 450 e 499 da CLT, e de conformidade com o Decreto 12.363/78, HELENA GABRIELLE HELENA, matr. 23.807, RG 9.369.324, Nutricionista, Padrão 5-A-I da Escola de Vencimentos 7 do SQP II do QCC, para exercer em confiança a partir de 19.5.83, a função-atividade de Nutricionista Chefe, Padrão 9-A-I da Escola de Vencimentos 7 do SQP I do QCC, lotada na Seção de Dietética Experimental do Serviço de Nutrição e Dietética da Diretoria Executiva do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, em vaga decorrente da dispensa de Maria Joana Correa. Pro. 711/81-A.

RESOLUÇÃO, a partir de 20.5.83, os efeitos da Portaria EC de 12.8.82, publicada no DOE de 13.8.82, que designou SARA HELENA HELENA, matr. 23.573, RG 6.951.963, Enfermeira, Padrão 5-A-I da Escola de Vencimentos 7 do SQP II do QCC, para exercer em confiança a função-atividade de Supervisora da Seção Hospitalar, na Assistência Técnica da Diretoria Executiva do Instituto de Criança. Pro. 4465/80-7.

RESOLUÇÃO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 450 e 499 da CLT, e de conformidade com o Decreto 12.363/78, SARA HELENA HELENA, matr. 23.573, RG 6.951.963, Enfermeira, Padrão 5-A-I da Escola de Vencimentos 7 do SQP II do QCC, para exercer em confiança a partir de 20.5.83, a função-atividade de Supervisora do Serviço Hospitalar, Padrão 20-A-I da Escola de Vencimentos 7 do SQP I do QCC lotada na Assistência Técnica da Diretoria Executiva do Instituto de Criança, em vaga decorrente da dispensa de Maria Joana Correa. Pro. 4465/80-7.

RESOLUÇÃO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 450 e 499 da CLT, e de conformidade com o Decreto 12.363/78, ANTONIO JOSE CARVALHO SENE, matr. 21.060, RG 3.517.211, Engenheiro, Padrão 12-A-I da Escola de Vencimentos 3 do SQP II do QCC, da Diretoria Executiva do Instituto de Coração, para a partir de 10.5.83 substituir Hamilton Edolgo Vidal de Aguiar, na função-atividade de Engenheiro de Segurança Chefe, Padrão 16-A-I da Escola de Vencimentos 3 do SQP I do QCC, na Seção de Segurança do Trabalho do Serviço de Assistência Médica e Social aos Servidores do Gabinete do Superintendente, durante o seu impedimento. Pro. 1311/78-7.

DE 11.06.83

RESOLUÇÃO, JOAO ANTONIO GILFOCCI, matr. 25.613, RG 4.333.904, Operador de Máquinas (Lavanderia), Padrão 6-A-I da Escola de Vencimentos 1 do SQP II do QCC, lotado no Setor de Topografia do Serviço de Balanços Públicos e Divulgações da Chafia do Gabinete do Superintendente, à disposição da Divisão de Recursos Humanos do Gabinete do Superintendente a partir de 24.3.83, de acordo com o despacho assinado de fls 18-verso do processo 3269/82-G.

DE 20.06.83

RESOLUÇÃO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 450 e 499 da CLT, e de conformidade com o Decreto 12.363/78, LAUZ TARCHIO BRITO PILEGNO, matr. 14.563, RG 4.326.329, Médico Assistente, Padrão 15-A-III da Escola de Vencimentos 7 do SQP I do QCC, para exercer em confiança a função-atividade de Médico Superior, Padrão 17-A-III da Escola de Vencimentos 7 do SQP I do QCC, a partir de 25.5.83, lotado na Equipe Médica II do Serviço de Cirurgia Pulmonar da Divisão de Clínica Cirúrgica I das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central. Pro. 482/79-B.

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

| | Pág |
|---|-----|
| GABINETE DO GOVERNADOR | 1 |
| SECRETARIAS | |
| Assuntos Políticos | 3 |
| Economia e Planejamento | 3 |
| Justiça | 3 |
| Promoção Social | 3 |
| Segurança Pública | 4 |
| Fazenda | 6 |
| Agricultura e Abastecimento | 7 |
| Educação | 12 |
| Saúde | 42 |
| Obras e do Meio Ambiente | 43 |
| Transportes | 43 |
| Administração | 47 |
| Trabalho | 56 |
| Cultura | 57 |
| Indústria e Tecnologia | 57 |
| Esportes e Turismo | 57 |
| Interior | 57 |
| UNIVERSIDADES | |
| Universidade de São Paulo | 57 |
| Universidade Estadual de Campinas | 58 |
| Universidade Estadual Paulista | 59 |

RESOLUÇÃO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 450 e 499 da CLT, e de conformidade com o Decreto 12.363/78, MARCEL DOMINGOS DE SOUSA, matr. 15.792, RG 6.823.650, Atendente de Nutrição, Padrão 2-A-I da Escola de Vencimentos 6 do SQP II do QCC, para exercer em confiança, a partir de 7.6.83, a função-atividade de Chefe de Seção (Serviços Auxiliares), Padrão 3-A-I da Escola de Vencimentos 2 do SQP I do QCC, lotada na Seção de Apoio ao Serviço de Zeladoria da Divisão de Atividades Complementares do Departamento de Administração da Superintendência, em vaga decorrente da dispensa de Estelino Cruz de Nascimento. Pro. 731/74-2.

RESOLUÇÃO, com fundamento no artigo 80 da LC 180/78, MARCELO DOS SANTOS, matr. 5.519, RG 2.474.454, Contínuo Parteiro, Padrão 13-W-I da Escola de Vencimentos 1 do SQP III do QCC, no Setor de Parturientes e Kleadoras da Seção de Zeladoria do Serviço de Administração da Diretoria Executiva do Instituto de Ortopedia e Traumatologia para, a partir de 30.5.83, substituir José Antonio no cargo de Encarregado de Turno de Parturientes, Padrão 19-B-I da Escola de Vencimentos 1 do SQP II do QCC, durante o seu impedimento. Pro. 36.418/56-A.

RESOLUÇÃO, nos termos do artigo 58, inciso I, parágrafo 1º, item 2 da LC 180/78, HELENA ARAÚJO, matr. 3.884, RG 702.588, a partir de 20.6.83, do cargo de Médico Supervisor de Equipe Médica de Fisiopatologia Obstétrica do Serviço de Fisiopatologia Pós-Natal da Divisão de Clínica Obstétrica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, por ter sido nomeado para outro cargo. Pro. 9145/62-X.

RESOLUÇÃO, nos termos do artigo 20, inciso I, da LC 180/78 e de conformidade com o Decreto 12.363/78, HELENA ARAÚJO, matr. 3.884, RG 702.588, Médico Assistente, Padrão 24-B-III da Escola de Vencimentos 7 do SQP II do QCC, para exercer em confiança o cargo de Diretor Técnico (Serviço Nível II), Padrão 20-B-I da Escola de Vencimentos 4 do SQP I do QCC, no Serviço de Fisiopatologia Pós-Natal da Divisão de Clínica Obstétrica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, em vaga decorrente da dispensa de Albaladeus Dour dos Santos. Pro. 9145/62-X.

RESOLUÇÃO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 450 e 499 da CLT, e de conformidade com o Decreto 12.363/78, HELENA VILMA DE MOURA ROCHA, matr. 15.753, RG 3.942.769, Médico Assistente, Padrão 11-A-III da Escola de Vencimentos 7 do SQP I do QCC, para exercer em confiança, a partir de 25.5.83, a função-atividade de Médico Supervisor, Padrão 13-A-III da Escola de Vencimentos 7 do SQP I do QCC, lotado na Equipe Médica de Ginecologia do Serviço de Ginecologia da Divisão de Assistência Patológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central. Pro. 1982/79-F.

RESOLUÇÃO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 450 e 499 da CLT, e de conformidade com o Decreto 12.363/78, HELENA VILMA DE MOURA ROCHA, matr. 15.753, RG 3.942.769, Médico Assistente, Padrão 11-A-III da Escola de Vencimentos 7 do SQP I do QCC, para exercer em confiança a função-atividade de Chefe de Seção (Atividades Especializadas), Padrão 13-A-I da Escola de Vencimentos 2 do SQP I do QCC, a partir de 2.6.83, lotado na Seção de Clínica Neuropsiquiátrica da Divisão de Assistência das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, em vaga decorrente da aposentadoria de Arnaldo G. Nango. Pro. 8873/74-X.

DESPECIFICADO DO SUPERINTENDENTE

DE 15.06.83

AUTORIZANDO, tendo em vista o conteúdo do artigo 4º do Decreto 20.885/83, publicado no DOE de 30.3.83, PROMOÇÃO DO COMISSARIO TO DE JOAQUIM CHICARINO, matr. 7.259, RG 2.561.026, Diretor Técnico (Divisão Nível III), para SEM prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Saúde, até 31.12.83. Pro. 1132/80-J.

DESPECIFICADO DO SUPERINTENDENTE

DE 15.06.83

AUTORIZANDO, tendo em vista o conteúdo do artigo 4º do Decreto 20.885/83, publicado no DOE de 30.3.83) afastamento dos servidores abaixo mencionados para, SEM prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades.